

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize fiscalização nas contratações realizadas pelo Governo Federal com a empresa COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL LTDA, CNPJ 33.101.177/0001-33, e com sua filial, COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL – EIRELI, 33.101.177/0002-14

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com o 8 de janeiro.

Consta no Portal da Transparência que a COMBAT ARMOR, recebeu R\$ 33.546.806,45 a partir do ano de 2021, a maior parte oriunda da Polícia Rodoviária Federal.

Considerando que a empresa em questão foi aberta em março de 2019 e logo obteve diversos contratos junto ao Governo Federal, a avaliação da regularidade dessas contratações é quesito necessário para a identificação dos financiadores dos atos antidemocráticos.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA